PORTARIA № 10, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

DOEL-TCEES 07.12.2018 - Edição nº 1266, p. 19.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 4º, ambos da Resolução TC 304, de 18 de abril de 2017, e no que tange ao disposto no artigo 2º, inciso XXIII, da Resolução TC 302, de 18 de abril de 2017.

Considerando a competência deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo inserta no art. 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Correição do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução TC 304/2017:

- I. Karina Ramos Travaglia (matrícula nº 202.923);
- II. Vitor Lessa (matrícula nº 203.525);
- III. William Denarde Meira (matrícula nº 202.779).
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro corregedor